

## DECRETO Nº 451, de 1 de outubro de 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Altinho relativo ao exercício de 2018, no valor de R\$ 1.064.520,77 (um milhão e sessenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais e setenta e sete centavos) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1317/2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2018 e dá outras providências.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2018, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1317/2017, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.064.520,77 (um milhão e sessenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais e setenta e sete centavos), para reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

|                                                      |                                                                                                        |               |  |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Unidade Gestora:</b>                              | <b>1 - Prefeitura Municipal de Altinho</b>                                                             |               |  |
| <b>Unidade:</b>                                      | <b>23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais</b> |               |  |
| <b>Funcional:</b>                                    | <b>4 . 122 . 403 . 2.10 - Gestão Administrativa da SEPLAGOV</b>                                        |               |  |
| Despesa: 395 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas     | Fonte: 100000                                                                                          | R\$ 80.000,00 |  |
| <b>Unidade:</b>                                      | <b>24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças</b>                                                |               |  |
| <b>Funcional:</b>                                    | <b>28 . 843 . 0 . 0.3 - Amortização de Débitos e Pagamento de Juros e Encargos da Dívida Pública</b>   |               |  |
| Despesa: 419 - 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas     | Fonte: 100000                                                                                          | R\$ 20.000,00 |  |
| <b>Funcional:</b>                                    | <b>28 . 846 . 0 . 0.5 - Indenizações e Restituições</b>                                                |               |  |
| Despesa: 778 - 3.3.20.00.00 - Transferências à União | Fonte: 103200                                                                                          | R\$ 15.520,77 |  |
| <b>Unidade:</b>                                      | <b>25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras</b>                                |               |  |
| <b>Funcional:</b>                                    | <b>15 . 122 . 1501 . 2.45 - Gestão Administrativa da SEINFRA</b>                                       |               |  |
| Despesa: 483 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas     | Fonte: 100000                                                                                          | R\$ 85.000,00 |  |
| <b>Funcional:</b>                                    | <b>15 . 451 . 1502 . 1.16 - Pavimentação de vias de acesso, calçamento e meio-fio</b>                  |               |  |
| Despesa: 489 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas     | Fonte: 100000                                                                                          | R\$ 10.000,00 |  |
| <b>Funcional:</b>                                    | <b>17 . 512 . 1701 . 1.23 - Ampliação e manutenção do Sistema de Saneamento Urbano</b>                 |               |  |
| Despesa: 505 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas     | Fonte: 100000                                                                                          | R\$ 8.000,00  |  |
| <b>Unidade:</b>                                      | <b>27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente</b>                             |               |  |
| <b>Funcional:</b>                                    | <b>18 . 122 . 1801 . 2.56 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEAMA</b>                     |               |  |
| Despesa: 556 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas     | Fonte: 100000                                                                                          | R\$ 5.000,00  |  |
| Despesa: 558 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas     | Fonte: 100000                                                                                          | R\$ 50.000,00 |  |
| <b>Funcional:</b>                                    | <b>18 . 541 . 1804 . 2.59 - Ações de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos</b>                           |               |  |
| Despesa: 563 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas     | Fonte: 100000                                                                                          | R\$ 10.000,00 |  |
| <b>Unidade:</b>                                      | <b>28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes</b>                          |               |  |

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.13



|                                                  |                                                                                                                |               |                |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| <b>Funcional:</b>                                | <b>13 . 122 . 1301 . 1.37 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos</b>                |               |                |
| Despesa: 582 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas |                                                                                                                | Fonte: 100000 | R\$ 2.000,00   |
| <b>Funcional:</b>                                | <b>27 . 812 . 2701 . 2.75 - Atividades Vinculadas ao Desporto e Lazer</b>                                      |               |                |
| Despesa: 593 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas |                                                                                                                | Fonte: 100000 | R\$ 2.000,00   |
| <b>Unidade:</b>                                  | <b>30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia</b>                                |               |                |
| <b>Funcional:</b>                                | <b>12 . 361 . 1203 . 2.32 - Gestão Administrativa da SEDUTEC</b>                                               |               |                |
| Despesa: 442 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas |                                                                                                                | Fonte: 100100 | R\$ 180.000,00 |
| <b>Funcional:</b>                                | <b>12 . 361 . 1204 . 2.33 - Manutenção do Transporte Escolar</b>                                               |               |                |
| Despesa: 445 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas |                                                                                                                | Fonte: 101900 | R\$ 340.000,00 |
| <b>Funcional:</b>                                | <b>12 . 361 . 1213 . 2.38 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEB 40%)</b>                             |               |                |
| Despesa: 456 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas |                                                                                                                | Fonte: 101900 | R\$ 1.000,00   |
| <b>Funcional:</b>                                | <b>12 . 361 . 1213 . 2.39 - Gestão de pessoal do ensino fundamental (FUNDEB 60% - Magistério)</b>              |               |                |
| Despesa: 458 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas |                                                                                                                | Fonte: 101800 | R\$ 140.000,00 |
| <b>Unidade Gestora:</b>                          | <b>3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho</b>                                                    |               |                |
| <b>Unidade:</b>                                  | <b>40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social</b>                                                    |               |                |
| <b>Funcional:</b>                                | <b>8 . 122 . 802 . 1.28 - Ampliação da Estrutura Física da Assistência Social</b>                              |               |                |
| Despesa: 512 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas |                                                                                                                | Fonte: 100000 | R\$ 3.000,00   |
| <b>Funcional:</b>                                | <b>8 . 122 . 804 . 2.48 - Gestão Administrativa do FMAS</b>                                                    |               |                |
| Despesa: 525 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas |                                                                                                                | Fonte: 100000 | R\$ 6.000,00   |
| <b>Funcional:</b>                                | <b>8 . 244 . 806 . 2.51 - Manutenção do Programa - PAIF</b>                                                    |               |                |
| Despesa: 534 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas |                                                                                                                | Fonte: 103500 | R\$ 21.000,00  |
| <b>Funcional:</b>                                | <b>8 . 244 . 807 . 2.52 - Manutenção do Programa - SCVF</b>                                                    |               |                |
| Despesa: 538 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas |                                                                                                                | Fonte: 103500 | R\$ 40.000,00  |
| <b>Funcional:</b>                                | <b>8 . 244 . 808 . 2.53 - Manutenção do Programa - PAEFI</b>                                                   |               |                |
| Despesa: 542 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas |                                                                                                                | Fonte: 103500 | R\$ 12.000,00  |
| <b>Funcional:</b>                                | <b>8 . 244 . 810 . 2.55 - Manutenção do Programa IGDM</b>                                                      |               |                |
| Despesa: 552 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas |                                                                                                                | Fonte: 103500 | R\$ 17.000,00  |
| <b>Funcional:</b>                                | <b>8 . 244 . 812 . 2.99 - Manutenção das atividades do Programa primeira infância no SUAS - Criança Feliz.</b> |               |                |
| Despesa: 775 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas |                                                                                                                | Fonte: 103500 | R\$ 17.000,00  |
| <b>Total Geral: R\$ 1.064.520,77</b>             |                                                                                                                |               |                |

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Art. 1º serão provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

|                                                                                                                                                                 |                                                                                                              |               |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Unidade Gestora:</b>                                                                                                                                         | <b>1 - Prefeitura Municipal de Altinho</b>                                                                   |               |               |
| <b>Unidade:</b>                                                                                                                                                 | <b>20100 - Gabinete do Prefeito</b>                                                                          |               |               |
| <b>Funcional:</b>                                                                                                                                               | <b>4 . 122 . 401 . 2.5 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito</b>                                   |               |               |
| Despesa: 382 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |                                                                                                              | Fonte: 100000 | R\$ 5.000,00  |
| Despesa: 383 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                |                                                                                                              | Fonte: 100000 | R\$ 25.520,77 |
| <b>Unidade:</b>                                                                                                                                                 | <b>20200 - Coordenadoria da Mulher</b>                                                                       |               |               |
| <b>Funcional:</b>                                                                                                                                               | <b>8 . 122 . 801 . 2.7 - Gestão Administrativa da Coordenadoria da Mulher</b>                                |               |               |
| Despesa: 387 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                |                                                                                                              | Fonte: 100000 | R\$ 5.000,00  |
| <b>Unidade:</b>                                                                                                                                                 | <b>23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais</b>       |               |               |
| <b>Funcional:</b>                                                                                                                                               | <b>4 . 122 . 405 . 2.15 - Manutenção das Ações Vinculadas aos Conselhos Municipais</b>                       |               |               |
| Despesa: 403 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                |                                                                                                              | Fonte: 100000 | R\$ 10.000,00 |
| <b>Funcional:</b>                                                                                                                                               | <b>4 . 131 . 407 . 2.17 - Produção e divulgação de ações institucionais em mídias tradicionais e sociais</b> |               |               |
| Despesa: 405 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                |                                                                                                              | Fonte: 100000 | R\$ 10.000,00 |

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)

Orlando José da Costa  
Prefeito  
775.210.111



|                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                 |               |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| <b>Funcional:</b>                                                                                                                                               | <b>4 . 182 . 602 . 2.19 - Implantação e manutenção da Guarda Municipal</b>                                                                      |               |                |
| Despesa: 407 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                |                                                                                                                                                 | Fonte: 100000 | R\$ 4.000,00   |
| <b>Unidade:</b>                                                                                                                                                 | <b>25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras</b>                                                                         |               |                |
| <b>Funcional:</b>                                                                                                                                               | <b>15 . 122 . 1501 . 2.45 - Gestão Administrativa da SEINFRA</b>                                                                                |               |                |
| Despesa: 481 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                |                                                                                                                                                 | Fonte: 100000 | R\$ 15.000,00  |
| Despesa: 484 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                |                                                                                                                                                 | Fonte: 103400 | R\$ 20.000,00  |
| <b>Funcional:</b>                                                                                                                                               | <b>15 . 451 . 1502 . 1.18 - Construção, ampliação, e restauração de pontes, passarelas, bueiros, passagens molhadas e abrigo de passageiros</b> |               |                |
| Despesa: 497 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                |                                                                                                                                                 | Fonte: 100000 | R\$ 16.000,00  |
| <b>Unidade:</b>                                                                                                                                                 | <b>26100 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes</b>                                                                           |               |                |
| <b>Funcional:</b>                                                                                                                                               | <b>26 . 782 . 2603 . 1.32 - Execução de Obras e Conservação de Rodovias e Estradas Vicinais</b>                                                 |               |                |
| Despesa: 522 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                |                                                                                                                                                 | Fonte: 103400 | R\$ 10.000,00  |
| <b>Unidade:</b>                                                                                                                                                 | <b>27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente</b>                                                                      |               |                |
| <b>Funcional:</b>                                                                                                                                               | <b>18 . 541 . 1805 . 2.60 - Manutenção do Aterro Sanitário em Parceria com Consórcios</b>                                                       |               |                |
| Despesa: 566 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                |                                                                                                                                                 | Fonte: 100000 | R\$ 30.000,00  |
| <b>Unidade:</b>                                                                                                                                                 | <b>30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia</b>                                                                 |               |                |
| <b>Funcional:</b>                                                                                                                                               | <b>12 . 361 . 1201 . 2.26 - Assistência ao Estudante Carente e Auxílio para Estudantes</b>                                                      |               |                |
| Despesa: 425 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                |                                                                                                                                                 | Fonte: 100100 | R\$ 30.000,00  |
| <b>Funcional:</b>                                                                                                                                               | <b>12 . 361 . 1201 . 2.29 - Assistência ao Estudante Carente e Cursinho Preparatório para Vestibular</b>                                        |               |                |
| Despesa: 428 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                |                                                                                                                                                 | Fonte: 100100 | R\$ 30.000,00  |
| <b>Funcional:</b>                                                                                                                                               | <b>12 . 361 . 1202 . 1.8 - Expansão e melhoria da Rede Municipal do Ensino Fundamental</b>                                                      |               |                |
| Despesa: 433 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                |                                                                                                                                                 | Fonte: 101900 | R\$ 30.000,00  |
| <b>Funcional:</b>                                                                                                                                               | <b>12 . 361 . 1202 . 2.31 - Capacitação e treinamento dos profissionais da educação</b>                                                         |               |                |
| Despesa: 434 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                |                                                                                                                                                 | Fonte: 100100 | R\$ 30.000,00  |
| <b>Funcional:</b>                                                                                                                                               | <b>12 . 361 . 1203 . 1.9 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Escolares</b>                                                         |               |                |
| Despesa: 435 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                |                                                                                                                                                 | Fonte: 103710 | R\$ 45.000,00  |
| Despesa: 438 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                |                                                                                                                                                 | Fonte: 103600 | R\$ 40.000,00  |
| <b>Funcional:</b>                                                                                                                                               | <b>12 . 361 . 1203 . 2.32 - Gestão Administrativa da SEDUTEC</b>                                                                                |               |                |
| Despesa: 440 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                |                                                                                                                                                 | Fonte: 100100 | R\$ 20.000,00  |
| Despesa: 441 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |                                                                                                                                                 | Fonte: 100100 | R\$ 30.000,00  |
| Despesa: 442 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                |                                                                                                                                                 | Fonte: 100100 | R\$ 40.000,00  |
| <b>Funcional:</b>                                                                                                                                               | <b>12 . 361 . 1204 . 2.33 - Manutenção do Transporte Escolar</b>                                                                                |               |                |
| Despesa: 444 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                |                                                                                                                                                 | Fonte: 100100 | R\$ 100.000,00 |
| <b>Funcional:</b>                                                                                                                                               | <b>12 . 361 . 1206 . 2.35 - Produção e divulgação de ações da rede municipal de ensino.</b>                                                     |               |                |
| Despesa: 449 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                |                                                                                                                                                 | Fonte: 100100 | R\$ 20.000,00  |
| <b>Funcional:</b>                                                                                                                                               | <b>12 . 361 . 1213 . 2.38 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEB 40%)</b>                                                              |               |                |
| Despesa: 454 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                |                                                                                                                                                 | Fonte: 101900 | R\$ 30.000,00  |
| <b>Funcional:</b>                                                                                                                                               | <b>12 . 361 . 1213 . 2.39 - Gestão de pessoal do ensino fundamental (FUNDEB 60% - Magistério)</b>                                               |               |                |
| Despesa: 457 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                |                                                                                                                                                 | Fonte: 100000 | R\$ 90.000,00  |
| <b>Funcional:</b>                                                                                                                                               | <b>12 . 361 . 405 . 2.27 - Manutenção das Ações Vinculadas aos Conselhos de Educação</b>                                                        |               |                |
| Despesa: 426 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                |                                                                                                                                                 | Fonte: 100100 | R\$ 20.000,00  |
| <b>Funcional:</b>                                                                                                                                               | <b>12 . 364 . 1201 . 2.40 - Transporte Escolar Universitário</b>                                                                                |               |                |
| Despesa: 461 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                |                                                                                                                                                 | Fonte: 100100 | R\$ 30.000,00  |
| <b>Funcional:</b>                                                                                                                                               | <b>12 . 365 . 1210 . 1.10 - Aquisição de Equipamentos para o ensino infantil</b>                                                                |               |                |
| Despesa: 471 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                |                                                                                                                                                 | Fonte: 100100 | R\$ 40.000,00  |
| <b>Funcional:</b>                                                                                                                                               | <b>12 . 365 . 1210 . 2.41 - Desenvolvimento do ensino infantil (Creche e Pré-Escola)</b>                                                        |               |                |
| Despesa: 463 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                |                                                                                                                                                 | Fonte: 101900 | R\$ 40.000,00  |
| Despesa: 464 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre                                                                                     |                                                                                                                                                 | Fonte: 100100 | R\$ 20.000,00  |



Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Despesa: 465 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Fonte: 101900 R\$ 30.000,00

Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Despesa: 466 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100100 R\$ 3.000,00

Despesa: 467 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 101900 R\$ 20.000,00

**Funcional: 12 . 366 . 1211 . 2.43 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos**

Despesa: 473 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 101900 R\$ 20.000,00

Despesa: 475 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Fonte: 101900 R\$ 20.000,00

Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

**Funcional: 12 . 367 . 1212 . 2.44 - Desenvolvimento da Educação Especial**

Despesa: 480 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100100 R\$ 20.000,00

**Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho**

**Unidade: 40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social**

**Funcional: 8 . 122 . 804 . 2.48 - Gestão Administrativa do FMAS**

Despesa: 524 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 49.000,00

Despesa: 525 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 20.000,00

**Funcional: 8 . 244 . 808 . 2.53 - Manutenção do Programa - PAEFI**

Despesa: 541 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 10.000,00

Despesa: 599 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 2.000,00

**Funcional: 8 . 244 . 809 . 2.54 - Manutenção do Programa IGD SUAS**

Despesa: 547 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 1.000,00

**Funcional: 8 . 244 . 810 . 2.55 - Manutenção do Programa IGDM**

Despesa: 550 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 103500 R\$ 17.000,00

**Funcional: 8 . 244 . 812 . 2.99 - Manutenção das atividades do Programa primeira**

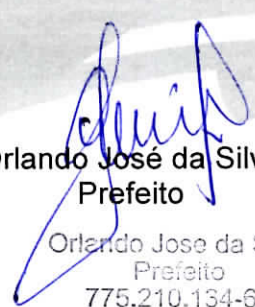
**infância no SUAS - Criança Feliz.**

Despesa: 776 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 17.000,00

**Total Geral: R\$ 1.064.520,77**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 1 de outubro de 2018.

  
Orlando José da Silva  
Prefeito

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68